

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ato Convocatório/Dispensa de Seleção de Propostas nº: 06/2022

Contrato/Autorização de Compra nº: 10/2022

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento à AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG e aos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I do Ato Convocatório nº 06/2022.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): Facto Turismo LTDA

Fiscal do Contrato: Juliana Vilela Pinto

Valor de contrato inicial: R\$ 340.659,88 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Valor do aditivo: R\$ 61.574,76 (sessenta e um mil, quintos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Valor total: R\$402.234,64 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Termo inicial/final: 08/08/2022 a 08/11/2024.

2. DOS TERMOS

2.1. A AGEDOCE, através do(a) empregado(a) Juliana Vilela Pinto, fiscal do contrato nº 10/2022, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;

Governador Valadares/MG, 08/11/2024.

(assinatura eletrônica)

JULIANA VILELA PINTO

Analista Administrativo

AGEDOCE

(assinatura eletrônica)

SHAYANE TAYSE GALLON

Facto Turismo LTDA